

Orientação Normativa nº 02/2013-PROEN/IF Sudeste MG

Dispõe sobre os procedimentos necessários para solicitação de análise de equivalência de cursos de pós-graduação ao curso de formação pedagógica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG.

Considerando o Parecer CNE/CEB 37/2002 do Ministério da Educação, a Nota Técnica nº 353/2012 AGU/PGF/PF IF SUDESTE MG; e

Considerando a atuação dos docentes graduados, não licenciados, que, tenha cursado pós-graduação *lato sensu*, de caráter pedagógico, de acordo com inciso I, do § 2º, Art. 40, da Resolução 06/2012 CNE/CEB, o IF Sudeste MG adota os seguintes procedimentos:

DEFINE PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA

Art. 1º. A análise de equivalência de cursos de pós-graduação ao curso de formação pedagógica no âmbito do IF Sudeste MG é realizada pela “Comissão de Análise de Equivalência de Cursos de Formação Pedagógica do IF Sudeste MG”, designada pelo Reitor.

Art. 2º. A comissão citada no artigo 1º será presidida pelo(a) Diretor(a) de Ensino da Reitoria e reunir-se-á de acordo com a demanda.

Art. 3º. Poderá solicitar a análise de equivalência citada no artigo 1º, os servidores que:

- I. Tenham concluído curso de pós-graduação em área pedagógica, de acordo com Parecer CNE/CEB 37/2002 e Resolução 06/2012 CNE/CEB;
- II. Tenham interesse em obter formação em curso de pós-graduação em área pedagógica, de acordo com Parecer CNE/CEB 37/2002 e Resolução 06/2012 CNE/CEB.

§ 1º. Para os que se enquadram no inciso II, a análise será feita e, no caso de deferimento do pedido, o processo somente será finalizado após a entrega do histórico escolar e declaração de conclusão/certificado/diploma do curso concluído.

§ 2º. Não será concedida equivalência para cursos de pós-graduação em outra área que não seja pedagógica, mesmo que em sua matriz curricular estejam previstas disciplinas na área pedagógica.

Art. 4º. Para solicitar a análise de equivalência, os servidores deverão preencher o “Requerimento

de Análise de Equivalência de Curso de Formação Pedagógica”, disponível no sítio institucional, protocolar o processo no sistema integrado de gestão acadêmica - SIGA-ADM à para Pró-reitoria de Ensino do IF Sudeste MG, anexando os seguintes documentos do curso a ser avaliado:

- I. Histórico escolar;
- II. Declaração de conclusão de curso, caso ainda não tenha sido emitido o certificado;
- III. Certificado de pós-graduação *lato sensu*
- IV. Diploma de pós-graduação *stricto sensu*
- V. Matriz curricular;
- VI. Ementa das disciplinas.

Art. 5º. A Pró-reitoria de Ensino enviará o processo para a Comissão de Análise de Equivalência de Cursos de Formação Pedagógica.

Art. 6º. Após análise e emissão de parecer sobre a equivalência de curso, pela Comissão de Análise de Equivalência de Cursos de Formação Pedagógica, a Pró-reitoria de Ensino encaminhará cópia do parecer ao interessado e o processo para a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. O processo dos servidores que estão cursando a pós-graduação equivalente à formação pedagógica, somente será encaminhado para a Diretoria de Gestão de Pessoas após a entrega dos documentos que comprovem a conclusão do curso e finalização do processo.

Art. 7º. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Análise de Equivalência de Cursos de Formação Pedagógica do IF Sudeste MG.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2013.

MARIA ELIZABETH RODRIGUES
Pró-Reitora de Ensino
IF Sudeste MG
Portaria nº 488, DOU 21/05/2013

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA DE CURSO DE
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

DADOS GERAIS				
Servidor:				
SIAPE:			Telefone:	
E-mail:				
Câmpus:				
Número do Processo (SIGA):				
CURSO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁREA PEDAGÓGICA				
Nome	Carga Horária	Marque com X a opção adequada:		
		Concluído	Em andamento	Pretendido

DOCUMENTOS ANEXADOS	
Histórico escolar	
Declaração de conclusão de curso	
Certificado de pós-graduação <i>lato sensu</i>	
Diploma de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	
Matriz Curricular	
Ementas das disciplinas	

Xxxxxxxxxx (Local), xx (dia) de xxxxxx (mês) de xxxx (ano).

(Nome e assinatura do Requerente)